



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. de São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2010

ARLINDO EDUARDO FANTINI, Prefeito do Município de Regente Feijó, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para o preenchimento das vagas dos CARGOS abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, provido pelo Regime Estatutário. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente. A organização, a aplicação e a correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **UNIEDUCA – Cooperativa de Ensino e Educação**.

1. CARGOS - CARGA HORÁRIA - VAGAS - VENCIMENTOS – TAXA DE INSCRIÇÃO - REQUISITOS

1.1 - NÍVEL DE ENSINO – ALFABETIZADO

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Serviços Gerais	40h	33	R\$ 517,28	R\$ 20,00	Masculino
Serviços Gerais	40h	10	R\$ 517,28	R\$ 20,00	Feminino
Coletor de Lixo	40h	03	R\$ 517,28	R\$ 20,00	

1.2 - NÍVEL DE ENSINO - FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Tratorista	40h	08	R\$ 660,26	R\$ 25,00	6ºano de Ensino Fundamental com CNH “C”
Op. Máquinas Pesada	40h	04	R\$ 693,27	R\$ 25,00	6ºano de Ensino Fundamental com CNH “C”
Motorista C	40h	04	R\$ 660,26	R\$ 25,00	6ºano de Ensino Fundamental com CNH “D”
Pedreiro	40h	03	R\$ 727,95	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Incompleto
Pintor	40h	05	R\$ 517,28	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Incompleto
Borracheiro	40h	01	R\$ 517,28	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Incompleto
Mecânico	40h	01	R\$ 517,28	R\$ 25,00	Ensino Fundamental Incompleto
Soldador	40h	01	R\$ 628,80	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Incompleto
Lavador	40h	01	R\$ 517,28	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Incompleto



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. de São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 - São atribuições:

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Serviços Gerais Masculino	Executa trabalho rotineiro de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando, dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los; Varrição de rua; Executa outras tarefas correlatas.
Serviços Gerais Feminino	Executa trabalho rotineiro de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando, dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los; Varrição de rua; Executa outras tarefas correlatas.
Coletor de Lixo	Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Executa outras tarefas correlatas.
Tratorista	Dirige a máquina manipulando seus comandos e observando o fluxo de trânsito, a sinalização e os pedestres; assegura o bom estado de conservação e zela pelo perfeito funcionamento da máquina verificando nível de combustível, alinhamento e balanceamento, nível de trepidação, bancos, cinto, extintor, nível da água do radiador, óleo do motor, água da bateria, pressão dos pneus, luzes dianteiras e traseiras, contato da chave ao acionar o motor; conduz o trator fazendo aplicação de calda nas áreas infestadas, auxilia no abastecimento do tanque pulverizador de herbicida e efetua pequenos reparos no sistema de aplicação. Executa outras tarefas correlatas.
Op. Máquinas Pesada	Planeja o trabalho, realiza manutenção básica de máquinas pesadas e as opera. Remove solo e material orgânico "bota-fora", drena solos e executa construção de aterros. Realiza acabamento em pavimentos e crava estacas. Executa outras tarefas correlatas.
Motorista C	Exerce atividades de dirigir veículos leves e pesados no município ou em viagens fora do município ou do Estado, transportando passageiros, funcionários, autoridades e/ou cargas para locais predeterminados. Inspecciona veículos antes da saída, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, a água e o óleo de cárter, testando o freio e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Dirige veículo, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo o veículo no trajeto indicado, para transportes de servidores, autoridades e outros. Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado. Executa outras tarefas correlatas.
Pedreiro	Executa tarefas referentes a serviços mais complexos de alvenaria em construção civil desde a abertura do alicerce até os serviços de acabamento. Executa outras tarefas correlatas.
Pintor	Executa tarefas de pintura de sinalização de trânsito, ruas, praças e jardins; Executa outras tarefas correlatas.
Borracheiro	Executar serviços de borracharia; montar e desmontar pneus; reparar, conferir e corrigir o controle do estado de conservação dos pneus e das câmaras de ar, em veículos leves e pesados. Executa outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes,558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. de São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Mecânico	Manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; Converter ou adaptar peças; Fazer a conservação de instalações eletro-mecânico; Inspeccionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores e bombas, inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistemas de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixo dianteiros e traseiros, freios, carburadores, magnetos, geradores e distribuidores; Esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas de mancais; Ajustar anéis de seguimentos; Desmontar e montar caixas de mudanças; Recuperar e consertar hidrovacuos; Reparar máquinas de óleo diesel; Socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos, podendo usar, em tais casos, guinchos. Executa outras tarefas correlatas.
Soldador	Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a executar trabalhos de cortes e solda de peças metálicas; saber ler desenhos elementares em perspectiva; realizar serviços de solda elétrica e de oxigênio; regular o equipamento de solda, determinando a amperagem e a voltagem adequadas, de acordo com o trabalho a executar; carregar e limpar geradores de acetileno; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típico da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança. Executa outras tarefas correlatas.
Lavador	Lavar e limpar veículos, máquinas pesadas e outros equipamentos; operar elevador hidráulico; efetuar a limpeza da garagem; lavar motor de veículos, máquinas e outros equipamentos; limpar macacos mecânicos e hidráulicos; pulverizar com óleo veículos automotores, máquinas e outros equipamentos; polir e / ou encerar os veículos automotores; manter limpo e arrumado o local de trabalho. Executa outras tarefas correlatas.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período: de 26 de julho a 13 de agosto de 2010;

3.2 - Horário: das 08h30min às 11h00 e das 13h30min às 17h00;

3.3 - Local: Biblioteca Pública Municipal de Regente Feijó - Rua Julio Mesquita, 149, Regente Feijó;

3.4 - A inscrição será formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade – RG.

- Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda.

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos Dependentes Menores de 18 anos.

3.5 - A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento;

3.6 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou informações contidas no ato de inscrição;

3.7 - Será permitida a inscrição por procuração, por meio de instrumento próprio que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexada à ficha de inscrição);

3.8 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

3.9 - Os candidatos poderão inscrever-se para até dois cargos, desde de que os horários das provas não coincidam, conforme dispões o presente Edital, devendo para tanto proceder 02 (duas) inscrições;

3.10 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelo preenchimento da ficha de inscrição;

3.11 - As inscrições poderão ser prorrogadas por até 3 (três) dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional;

3.12 - A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior será publicada no jornal de circulação local, por meio dos sites: www.unieduca.org.br e www.regentefeijo.sp.gov.br e no Saguão da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. de São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

4 - SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;
- 4.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civil e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar e com a justiça eleitoral;
- 4.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constante do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- 4.4 - Ficha de inscrição devidamente preenchida indicando o Cargo em que se pleiteia a vaga;
- 4.5 - Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- 4.6 - Não registrar antecedentes criminais, estando em gozo dos seus direitos civis e políticos;
- 4.7 - Apresentar o comprovante de depósito referente ao pagamento da inscrição feito na conta da **UNIEDUCA – Cooperativa de Ensino e Educação, no Banco do Brasil, diretamente no caixa na Agência: 6570-6 e Conta Corrente 3023-6**, não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;
- 4.8 - Efetuada a inscrição e respectivo depósito, não serão aceitos pedidos de devolução da importância depositada.
- 4.9 - Para os candidatos aos cargos de *TRATORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS* possuir habilitação na categoria “C” ou superior;
- 4.10 - Para os candidatos ao cargo de *MOTORISTA “C”*, possuir habilitação na categoria “D” ou superior;
- 4.11 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Comprovante de Escolaridade e Carteira Nacional Habilitação (caso seja exigido para o cargo pretendido), duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga;
- 4.12 - Não poderá ser nomeado, o candidato que não apresentar toda a documentação acima mencionada e as demais exigidas no ato da nomeação.
- 4.13 - Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

5 - DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

- 5.1 - A pessoa **PNE** que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso;
- 5.2 - Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada a **PNE**, esta será preenchida pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;
- 5.3 - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através da ficha de inscrição;
- 5.4 - O candidato deverá encaminhar no ato da inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada:
- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - b) Solicitação de prova especial, se necessário.
 - c) A não solicitação de prova especial eximirá a empresa organizadora de qualquer providência.
- 5.5 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. de São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

5.6 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital **não** serão considerados pessoas PNE e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados;

5.7 - O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;

5.8 - A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos;

5.9 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral;

5.10 - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, não poderá justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

6 – DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

6.1 - O Concurso Público será realizado em duas fases: **1ª FASE – Prova Objetiva – Eliminatória e Classificatória e 2ª FASE – Prova Prática – Eliminatória e Classificatória.**

6.2 - A duração da prova objetiva será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

6.3- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL COM FOTO:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto);
- Passaporte.

6.4 - Os candidatos aos cargos de **Tratorista, Operador de Máquinas Pesadas e Motorista “C”** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade.

6.5 - A prova **objetiva** desenvolver-se-á em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

6.6 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

6.7 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “MP3” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados, o não desligamento do mesmo é passível de desclassificação do concurso.

6.8 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão de Concurso.

6.9 – A prova **prática** avaliará o grau de conhecimento e as habilidades do candidato, utilizando-se de conceitos teóricos por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao Cargo, de acordo com a abrangência e bibliografia descritas no presente Edital.

6.10- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1:00 hora do horário previsto para o início da mesma e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e a respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

6.11 - Por razões de segurança e direitos autorais, a UNIEDUCA – Cooperativa de Ensino e Educação, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. de São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO - ALFABETIZADO

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Prova Prática
20	15	15	SIM

SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Prova Prática
20	15	15	SIM

COLETOR DE LIXO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Prova Prática
20	15	15	SIM

NÍVEL DE ENSINO - FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TRATORISTA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
20	10	10	10	Sim

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
20	10	10	10	Sim

MOTORISTA C

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
20	10	10	10	Sim

PEDREIRO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
20	10	10	10	Sim

PINTOR

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
20	10	10	10	Sim

BORRACHEIRO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
20	10	10	10	Sim

MECÂNICO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
20	10	10	10	Sim

SOLDADOR

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. de São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

20	10	10	10	Sim
LAVADOR				
Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
20	10	10	10	Sim

7.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente da média obtida por meio da soma da prova objetiva com a prova prática.

7.2 - Serão convocados para a 2ª FASE os candidatos aprovados e classificados na proporção da TABELA citada abaixo, aplicando-se em caso de igualdade de notas os critérios de desempate previstos no presente Edital.

PRÁTICA – 2ª Fase	
Cargos	Nº de candidatos classificados para prova prática
SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	(02) vezes o número de vagas
SERVIÇOS GERAIS FEMININO	(05) vezes o número de vagas
COLETOR DE LIXO	(05) vezes o número de vagas
TRATORISTA	(05) vezes o número de vagas
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	(05) vezes o número de vagas
MOTORISTA C	(05) vezes o número de vagas
PEDREIRO	(05) vezes o número de vagas
PINTOR	(05) vezes o número de vagas
BORRACHEIRO	(05) vezes o número de vagas
MECÂNICO	(05) vezes o número de vagas
SOLDADOR	(05) vezes o número de vagas
LAVADOR	(05) vezes o número de vagas

7.3 – Caso os candidatos convocados para a 2ª FASE (Prova Prática) não atinjam a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na **prova prática** para classificação serão convocados os próximos da lista por ordem decrescente de classificação da **prova objetiva**, na mesma proporção citada na tabela do Item acima 7.2.

8 – DAS NORMAS

8.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - A prova **objetiva** será realizada no dia 05 de setembro de 2010, **nos horários abaixo descritos e em listas e locais a serem divulgados** por meio dos sites: www.unieduca.org.br e www.regentefeijo.sp.gov.br e no Saguão da Prefeitura Municipal;

9 horas	14 horas
Serviços Gerais (Masculino)	Serviço Gerais (Feminino)
Pedreiro	Coletor de Lixo
Pintor	Lavador
Borracheiro	Op. de Máquinas Pesadas
Soldador	Motorista “C”
Tratorista	Mecânico

8.2 O local, a data e o horário da **prova prática (2ª Fase)** será divulgado dia 20 de setembro a partir das 14 horas por meio dos sites: www.unieduca.org.br e www.regentefeijo.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal;

8.3 – Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a UNIEDUCA e a Prefeitura Municipal poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais por meio dos sites www.unieduca.org.br e www.regentefeijo.sp.gov.br;

8.4 - Será disponibilizado no site www.unieduca.org.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, a Lista de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. de São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

8.5 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas;

8.6 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança;

8.7 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários;

8.8 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também no saguão da Prefeitura Municipal, devendo ainda manter atualizado seu endereço;

8.9 - O gabarito da prova objetiva será publicado no site www.unieduca.org.br, no dia 08 de setembro de 2010;

8.10 - A classificação para os candidatos que farão prova prática sairá no dia 16 de setembro de 2010 por meio dos sites: www.unieduca.org.br e www.regentefeijo.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal;

8.11 - A classificação final será publicada na data provável de até 15 dias após a realização da prova prática por meio dos sites: www.unieduca.org.br e www.regentefeijo.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão considerados os seguintes fatores de preferência:

a. Maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

b. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado o critério acima, o desempate se dará por meio do maior número de filhos.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - A prova objetiva será de 50 questões de múltipla escolha com valor de 2 (dois) pontos cada, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório;

10.2 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

10.3 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva estará desclassificado do Concurso Público.

11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (2ª Fase)

11.1 - A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Habilidade por meio de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao Cargo;

11.2 A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas;

11.3 A habilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo embasadas na abrangência e bibliografia descritas no presente Edital;

11.4 A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos e o "Grau de Habilidade" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos;

11.5 Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 - A nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, cuja fórmula é:



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. de São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

13. DA ABRANGÊNCIA E BIBLIOGRAFIA

13.1 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL DE ENSINO - ALFABETIZADO:

- SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
- SERVIÇOS GERAIS FEMININO
- COLETOR DE LIXO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de textos; Alfabeto; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Ortografia; Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Substantivo; Adjetivo; Sinônimos e Antônimos.

Matemática: As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; Problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

Conhecimentos Específicos: Noções sobre a prática do trabalho; Boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho; Higiene pessoal e coletiva; Noções básicas de atendimento ao público; Utilização de equipamentos de proteção individual (EPI).

Prática:

A Prova Prática se constituirá na execução de exercícios específicos, para avaliação do desempenho e a suficiência para ocupar o Cargo.

Para ser considerado APTO na Avaliação Prática, o Candidato, deverá demonstrar durante a execução:

Conhecimento prático e destreza na execução das tarefas; Conhecimento dos equipamentos e ferramentas comuns a função do cargo escolhido; Habilidade em manusear os equipamentos comuns a função do cargo escolhido; Agilidade na execução das tarefas; Conservação de ferramentas diversas; Raciocínio lógico e de percepção; Modo correto de utilização dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual). Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Noções básicas de primeiros socorros; Simbologia de Produtos Químicos e seus perigos; Higiene Pessoal, de Trabalho e de Equipamentos; Noções básicas de relacionamento humano e bom atendimento.

NÍVEL DE ENSINO - FUNDAMENTAL INCOMPLETO

- TRATORISTA
- OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
- MOTORISTA "C"

Língua Portuguesa: Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. de São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

TRATORISTA

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos; Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus, noções de controle e conhecimento dos comandos dos equipamentos. Diagnóstico de falhas de funcionamento dos equipamentos; Noções de profundidade, força, distância, altura, largura, comprimento, dimensões, peso e etc. Normas de segurança do trabalho; Primeiros Socorros; Meio ambiente e cidadania; Código Nacional de Trânsito; Direitos e deveres do Funcionário Público de acordo com o Estatuto do Funcionalismo do Município Regente Feijó

Prática:

Exame de direção Veicular:

O Exame de Direção Veicular será realizado perante uma comissão formada por dois membros, designados pela UNIEDUCA.

No Exame de Direção Veicular, o candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova, por no mínimo, um dos membros da comissão, sendo pelo menos habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato.

O Exame de Direção Veicular será realizado:

Em locais e horários estabelecidos pela UNIEDUCA; O candidato deverá operar uma máquina equivalente ao descrito na atribuição do cargo pretendido em que foi efetuada sua inscrição.

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos; Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus, noções de controle e conhecimento dos comandos dos equipamentos. Diagnóstico de falhas de funcionamento dos equipamentos; Noções de profundidade, força, distância, altura, largura, comprimento, dimensões, peso e etc. Normas de segurança do trabalho; Primeiros Socorros; Meio ambiente e cidadania; Código Nacional de Trânsito; Direitos e deveres do Funcionário Público de acordo com o Estatuto do Funcionalismo do Município de Regente Feijó.

Prática:

Exame de direção Veicular:

O Exame de Direção Veicular será realizado perante uma comissão formada por dois membros, designados pela UNIEDUCA.

No Exame de Direção Veicular, o candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova, por no mínimo, um dos membros da comissão, sendo pelo menos habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato.

O Exame de Direção Veicular será realizado:

Em locais e horários estabelecidos pela UNIEDUCA; O candidato deverá operar uma máquina equivalente ao descrito na atribuição do cargo pretendido em que foi efetuada sua inscrição.

MOTORISTA "C"

Conhecimentos Específicos: Sinais de trânsito; regulamento de trânsito; teorias sobre mecânica; uso de veículos e conservação. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Noções sobre mecânica. Motores a explosão e a combustão. Motores a diesel e a gasolina. Sistema de distribuição de correntes. Defeitos mais freqüentes em veículos. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Meio ambiente e cidadania. Legislação de trânsito. Mecânica Básica.

Prática:

Exame de direção Veicular

O Exame de Direção Veicular será realizado perante uma comissão formada por até três membros, designados pelos dirigentes do concurso.

No Exame de Direção Veicular, o candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova, por no mínimo, um dos membros da comissão, sendo pelo menos habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato.

O Exame de Direção Veicular será realizado:

Em locais e horários estabelecidos pelos dirigentes do concurso; Com veículo da categoria pretendida, com transmissão mecânica.

O Exame de Direção Veicular é composto de duas etapas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. de São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis; Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.

A delimitação da vaga balizada para o Exame Prático de Direção Veicular deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:

Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento); Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

Veículos até mil e quinhentos quilos – 30 cm (trinta centímetros) entre a roda do veículo e a guia.

Veículos de mil e quinhentos quilos à cima – 50 cm (cinquenta centímetros) entre a roda do veículo e a guia.

O tempo para o estacionamento:

a) para a categoria “B”: de dois a cinco minutos;

b) para as categorias “C” e “D”: de três a seis minutos;

c) para a categoria “E”: de cinco a nove minutos.

Penalidades do exame de Direção Veicular

O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

Uma falta eliminatória: reprovação; Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos; Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

OBS: Será considerado INAPTO na prova prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três).

Classificação das faltas:

Faltas Eliminatórias:

Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; Avançar sobre o meio fio; Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido; Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; Transitar em contramão de direção; Não completar a realização de todas as etapas do exame;

Avançar a via preferencial; Provocar acidente durante a realização do exame; Exceder a velocidade regulamentada para a via; Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves:

Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Não usar devidamente o cinto de segurança; Perder o controle da direção do veículo em movimento; Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias:

Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; Fazer conversão incorretamente; Usar buzina sem necessidade ou em local proibido; Desengrenar o veículo nos declives; Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

Faltas Leves:

Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; **Cometer qualquer outra infração de natureza leve.**

- PEDREIRO
- PINTOR
- BORRACHEIRO
- MECÂNICO
- SOLDADOR
- LAVADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. de São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Língua Portuguesa: Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos: Noções sobre a prática do trabalho; Boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho; Higiene pessoal e coletiva; Noções básicas de atendimento ao público; Utilização de equipamentos de proteção individual (EPI).

Prática:

A Prova Prática se constituirá na execução de exercícios específicos, para avaliação do desempenho e a suficiência para exercer a função.

Para ser considerado APTO na Avaliação Prática, o Candidato, deverá demonstrar durante a execução:

Conhecimento prático e destreza na execução das tarefas; Conhecimento dos equipamentos e ferramentas comuns a função do cargo escolhido; Habilidade em manusear os equipamentos comuns a função do cargo escolhido; Agilidade na execução das tarefas; Conservação de ferramentas diversas; Raciocínio lógico e de percepção; Modo correto de utilização dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual). Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Noções básicas de primeiros socorros; Simbologia de Produtos Químicos e seus perigos; Higiene Pessoal, de Trabalho e de Equipamentos; Noções básicas de relacionamento humano e bom atendimento.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente;

14.2 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração;

14.3 - A UNIEDUCA, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso;

14.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas;

14.5 - Caberá recurso à UNIEDUCA – Cooperativa de Ensino e Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação conforme descrito acima para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura Municipal, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais;

14.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível;

14.7 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Organizadora constitui última instância na esfera administrativa para receber e posicionar sobre os recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo;

14.8 - Após o ato de Homologação do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após, serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

14.9 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final;

14.10 - A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Regente Feijó;



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 – Regente Feijó – Est. de São Paulo

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br – e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

14.11 - A convocação para admissão do candidato habilitado obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar da vaga existente, o aprovado será chamado conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal de Regente Feijó;

14.12- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

14.13- Não obstante às penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

14.14 - A Homologação do Concurso Público constante do presente Edital far-se-á a critério da Prefeitura Municipal de Regente Feijó.

14.15 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

14.16 - Os **vencimentos** constantes são referentes **ao da data do presente Edital**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Regente Feijó, 23 de julho de 2010.

ARLINDO EDUARDO FANTINI
Prefeito Municipal